

ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

Aos vinte e três dias do mês de Março de 2015, segunda-feira, às 14h30, na sala de reunião da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estando presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Francisquinha de Almeida Vieira, os membros da mesma: Sra. Luana Gomes Guimarães, Sr. Enéias Sobral dos Santos e Kárita Silva Santana (apoio). Tudo com observância às disposições contidas no Edital 007/2014, aprovado pelo setor jurídico, e com observância na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para realização do Certame objetivando a aquisição de Produtos Gerais: gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, utensílios domésticos e descartáveis, para atender as necessidades do SAAE, conforme anexo I da solicitação, se fez presente para participar do certame as empresas LIMP CENTOER DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.741.943/0001-29 representada pela Sra. Karla Izabel de Oliveira Pinto OAB Nº 14506 (através de Procuração), e TAKAI SUSHI BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME - CNPJ 19.401.339/0001-28 representada pelo Sr. Adolfo Peralta Junior (através de Procuração), afirmativa que pode ser comprovada através da Lista de Presença que consta nos autos do referido processo. Após credenciamento e devidamente qualificada para participar do certame, deu-se início a abertura da Proposta da única empresa para participar do certame, pela Presidente da CPL. A empresa TAKAI SUSHI BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME não ira participar dos Lotes 2 (Material de Limpeza) e 3 (utensílios e descartáveis), por não ter atividade compatível com o objeto licitado. A empresa empresas LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME irá participar apenas dos Lotes 02 (Material de Limpeza) e 03 (utensílios e descartáveis). O valor da Proposta da empresa TAKAI SUSHI BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME foi no valor de R\$ 14.252,80 (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos), o valor apresentou-se bem abaixo do valor estimado cotado por esta Administração, o licitante alegou que não será possível negociar ainda mais o valor de sua proposta, assim não tendo outra concorrente para os itens licitados a mesma foi declarada vencedora do Lote 1 com o valor de R\$ 14.252,80 (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos). A empresa LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME apresentou proposta para o Lote 2 no valor de R\$ 26.936,85 (vinte e seis mil reais novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo questionado pelo Sr. Adolfo a descrição por extenso dos item 12 e 22, que se aparenta incompleta. Tal questionamento foi sanado com o calculo dos valores que condiz com o apresentado pela proponente, portanto permanece habilitada para fase de lances. A pregoeira tentou negociar com o valor proposto inicialmente, o novo lance foi de R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais), alegando que o desconto de cinco por cento é o máximo que pode ser ofertado, assim declarado vencedor do Lote 2. A proposta da empresa LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME para o Lote 3 foi no valor de R\$ 2.937,20 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). A pregoeira tentou negociar o valor inicialmente proposto que ofertou um novo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), alegando não ser possível ofertar outro lance por já esta bem abaixo do valor estimado por esta Administração, assim foi declarada vencedora do Lote 3. Dando continuidade nos trabalhos a Presidente então fez a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, com objetivo de verificar se a mesma está em conformidade com as exigências do instrumento

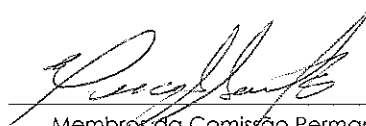
convocatório. Constatado o cumprimento de todas as exigências e apresentada toda documentação necessária e prevista na Lei de Licitações para as duas licitantes presentes. Assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Declarou as mesmas vencedoras do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 que tem como objeto a Aquisição de Produtos Gerais: gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, utensílios domésticos e descartáveis, para atender as necessidades do SAAE. TAKAI SUSHI BAR E RESTAURANTE – EIRELI – ME com o valor de R\$ 14.252,80 (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos) e a empresa LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA – ME com o valor de R\$ 28.498,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais). Nenhuma das empresas presentes manifestou interesse de interpor recurso, ficando assim encerrado presente certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Março de 2015.



Francisquinha de Almeida Vieira - Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Canaã dos Carajás – Pará



Membros da Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Canaã dos Carajás – Pará



PARTICIPANTE DO CERTAME "LICITANTE"

Empresa: LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA – LTDA
CNPJ: 10.741.943/0001-29

Empresa: TAKAI SUSHI BAR E RESTAURANTE – EIRELI - ME
CNPJ: 19.401.339/0001-28

Ouvintes: _____

